
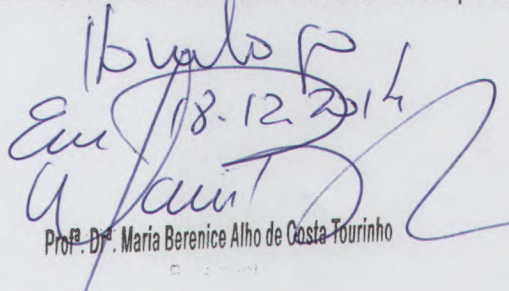
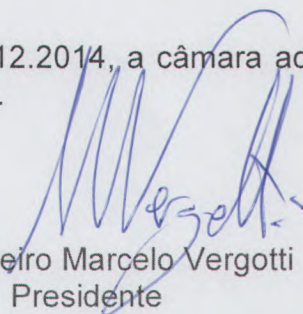



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001365/2014-43</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1717/CPG</p>	 <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</p>
<p>Câmara de Pós-Graduação – CPG</p>	
<p>Assunto: Projeto de Mestrado em Filosofia</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Ciências Humanas – Leno Francisco Danner</p>	
<p>Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti</p>	

Parecer da Câmara:

Na 54ª sessão ordinária, em 08.12.2014, a câmara acompanha o parecer 1717/CPG, cujo relator é favorável ao projeto.



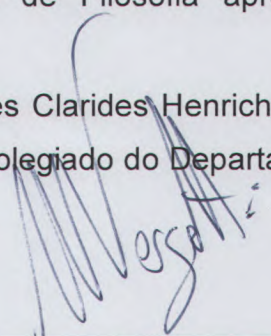
Conselheiro Marcelo Vergotti
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo nº 23118.001365/2014-43
	Parecer: 1717/CPG
Assunto: Projeto de Mestrado em Filosofia	
Interessado: Núcleo de Ciências Humanas – Leno Francisco Danner	
Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti	

I- RELATO

Veio a mim o presente processo com 115 páginas que trata da Criação do **Mestrado Acadêmico em Filosofia** que consta:

- I. Requerimento de abertura de processo de 05/05/2014;
- II. Projeto do curso das paginas 02 a 72 contendo dados da Universidade Federal de Rondônia e pessoais da Reitora e do Pró reitor de pesquisa, infraestrutura; acervo bibliográfico, 5392 títulos na área, contextualização, área de concentração e linhas de pesquisa, caracterização do curso:
 - Será um curso com área de concentração em Ética e Filosofia Política Moderna e Contemporânea com duração de 04 semestres e prorrogação de 06 meses;
 - Terá seleção anual e serão oferecidas 20 vagas;
 - Terá o mínimo de 30 créditos a serem cumpridos pelo aluno onde 20 serão por disciplinas cursadas, 06 na defesa da dissertação e 04 de publicações em periódicos ou congressos;
 - Serão oferecidas 03 disciplinas obrigatórias e 11 disciplinas optativas;
 - O corpo docente proposto compõe-se de oito (08) professores da Unir, todos com dedicação exclusiva e com titulação de doutor em filosofia, e dois (02) professores de outras IFES, doutores em filosofia e história;
 - Resumo da produção de acadêmica de cada docente do programa;
 - Nove projetos de pesquisa na área de filosofia em andamento desde 2013;
 - Distribuição de disciplinas por docente;
 - Regimento Interno do programa.
- III. Ata da reunião do Departamento de Filosofia aprovando a criação do programa;
- IV. Pareceres favoráveis dos professores Clarides Henrich de Barba e Alexandre Pacheco, o primeiro submetido ao Colegiado do Departamento e o segundo ao Conselho do Núcleo;
- V. Projeto resumido;



- VI. Cartas de aceite de todos os docentes;
- VII. Parecer da PROPESQ recomendando o projeto;
- VIII. Despacho da SECONS ao conselheiro.

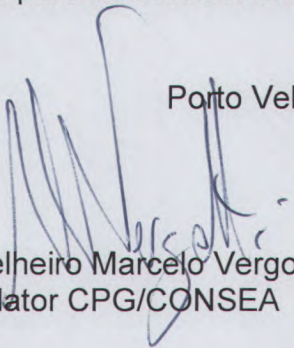
II - ANÁLISE

Trata-se de um curso gratuito e oferecerá 20 vagas por ano, tem duração de 2 anos em regime presencial, será sediado no Campus de Porto Velho. Seu corpo docente é extremamente qualificado, a carga horária é suficiente e a Matriz Curricular adequada. No aspecto legal o processo seguiu todos os ritos internos, atende as normas da Resolução 200/CONSEA/2009.

III - PARECER

Verificando que o processo tramitou de forma adequada até a instância desse conselho e que o projeto do **Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia** (Pós-Graduação *Stricto Sensu*) está em total consonância com os interesses da Universidade e não fere aspectos legais e regimentais que tratam do proposto, dessa forma, sou de parecer **FAVORÁVEL**.

Porto Velho, 26 de novembro de 2014



Conselheiro Marcelo Vergotti
Relator CPG/CONSEA